



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Cáceres**

|                                                                            |                                     |                                |                |                      |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO<br><br>Em ____/____/____<br>Hrs ____<br>SobNº ____<br>Ass.: ____ | <input checked="" type="checkbox"/> | Projeto De Lei                 | Nº ____ / ____ | <b>APROVADO</b>      |
|                                                                            | <input type="checkbox"/>            | Projeto De Decreto Legislativo |                |                      |
|                                                                            | <input type="checkbox"/>            | Projeto De Resolução           |                | Presidente da Câmara |
|                                                                            | <input type="checkbox"/>            | Requerimento                   |                |                      |
|                                                                            | <input type="checkbox"/>            | Indicação                      |                | <b>REJEITADO</b>     |
|                                                                            | <input type="checkbox"/>            | Moção                          |                |                      |
|                                                                            | <input type="checkbox"/>            | Emenda                         |                | Presidente da Câmara |

Autor: **Ver. Eng.º Celso Silva**

Partido: **REPUBLICANOS**

**LEI Nº. \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2021.**

*“Denomina a Rua Figueirópolis”, localizada no Bairro Cavahada I, nos fundos da Praça Benjamin Constan, no Município de Cáceres – MT, como **Rua Luiz Plácido Pinto Júnior** e dá outras providências.*

**O Vereador Eng.º Celso Silva – REPUBLICANOS**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada como **Rua Luiz Plácido Pinto Junior**, a “Rua Figueirópolis” localizada no bairro Cavahada I, nos fundos da Praça Benjamin Constan, no Município de Cáceres – MT, conforme localização/ indicação contida no Mapa do Município de Cáceres, que segue em anexo.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021.

Celso Silva  
1º Secretário/2021-2022  
Vereador - REPUBLICANOS  
Câmara Municipal de Cáceres



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Cáceres**

|                                                                        |                                     |                                |                |                      |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO<br>Em ____/____/____<br>Hrs ____<br>SobNº ____<br>Ass.: ____ | <input checked="" type="checkbox"/> | Projeto De Lei                 | Nº ____ / ____ | <b>APROVADO</b>      |
|                                                                        | <input type="checkbox"/>            | Projeto De Decreto Legislativo |                | Presidente da Câmara |
|                                                                        | <input type="checkbox"/>            | Projeto De Resolução           |                |                      |
|                                                                        | <input type="checkbox"/>            | Requerimento                   |                | <b>REJEITADO</b>     |
|                                                                        | <input type="checkbox"/>            | Indicação                      |                | Presidente da Câmara |
|                                                                        | <input type="checkbox"/>            | Moção                          |                |                      |
|                                                                        | <input type="checkbox"/>            | Emenda                         |                |                      |

Autor: **Ver. Eng.º Celso Silva**

Partido: **REPUBLICANOS**

**LEI Nº. \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.**

O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exma. Senhora **Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias** consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:

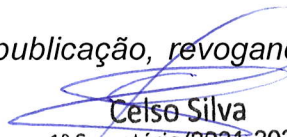
**“Denomina a Rua Figueirópolis”, localizada no Bairro Cavallhada I, nos fundos da Praça Benjamin Constan, no Município de Cáceres – MT, como Rua Luiz Plácido Pinto Júnior e dá outras providências.**

O Vereador **Eng.º Celso Silva – REPUBLICANOS**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada como **Rua Luiz Plácido Pinto Junior**, a “Rua Figueirópolis” localizada no bairro Cavallhada I, nos fundos da Praça Benjamin Constan, no Município de Cáceres – MT, conforme localização/ indicação contida no Mapa do Município de Cáceres, que segue em anexo.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**Luiz Landim**  
Vereador - PV  
Câmara Municipal de Cáceres

  
**Celso Silva**  
1º Secretário/2021-2022  
Vereador - REPUBLICANOS  
Câmara Municipal de Cáceres



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Cáceres**

|                                                                                |                                     |                                |                |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO<br><br>Em ____ / ____ / ____<br>Hrs ____<br>SobNº ____<br>Ass.: ____ | <input checked="" type="checkbox"/> | Projeto De Lei                 | Nº ____ / ____ | <b>APROVADO</b>      |
|                                                                                | <input type="checkbox"/>            | Projeto De Decreto Legislativo |                |                      |
|                                                                                | <input type="checkbox"/>            | Projeto De Resolução           |                | Presidente da Câmara |
|                                                                                | <input type="checkbox"/>            | Requerimento                   |                |                      |
|                                                                                | <input type="checkbox"/>            | Indicação                      |                | <b>REJEITADO</b>     |
|                                                                                | <input type="checkbox"/>            | Moção                          |                |                      |
|                                                                                | <input type="checkbox"/>            | Emenda                         |                | Presidente da Câmara |

**Justificativa:**

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear o saudoso cidadão **Luiz Plácido Pinto Júnior**, por meio da atribuição de seu nome à “Rua Benjamin Constan” localizada no bairro Cavallhada I, nos fundos da Praça Benjamin Constan, nesta cidade.

O homenageado era um homem de percepção extraordinária, deixando um verdadeiro exemplo de honradez em nosso município.

Diante do exposto, julgamos justa e oportuna a presente proposição que visa não só prestar a homenagem, como também buscar registrar a Praça perante a Prefeitura Municipal de Cáceres, sendo assim contamos com o apoio de nossos Pares.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2021.

  
**Celso Silva**  
1º Secretário/2021-2022  
Vereador - REPUBLICANOS  
Câmara Municipal de Cáceres

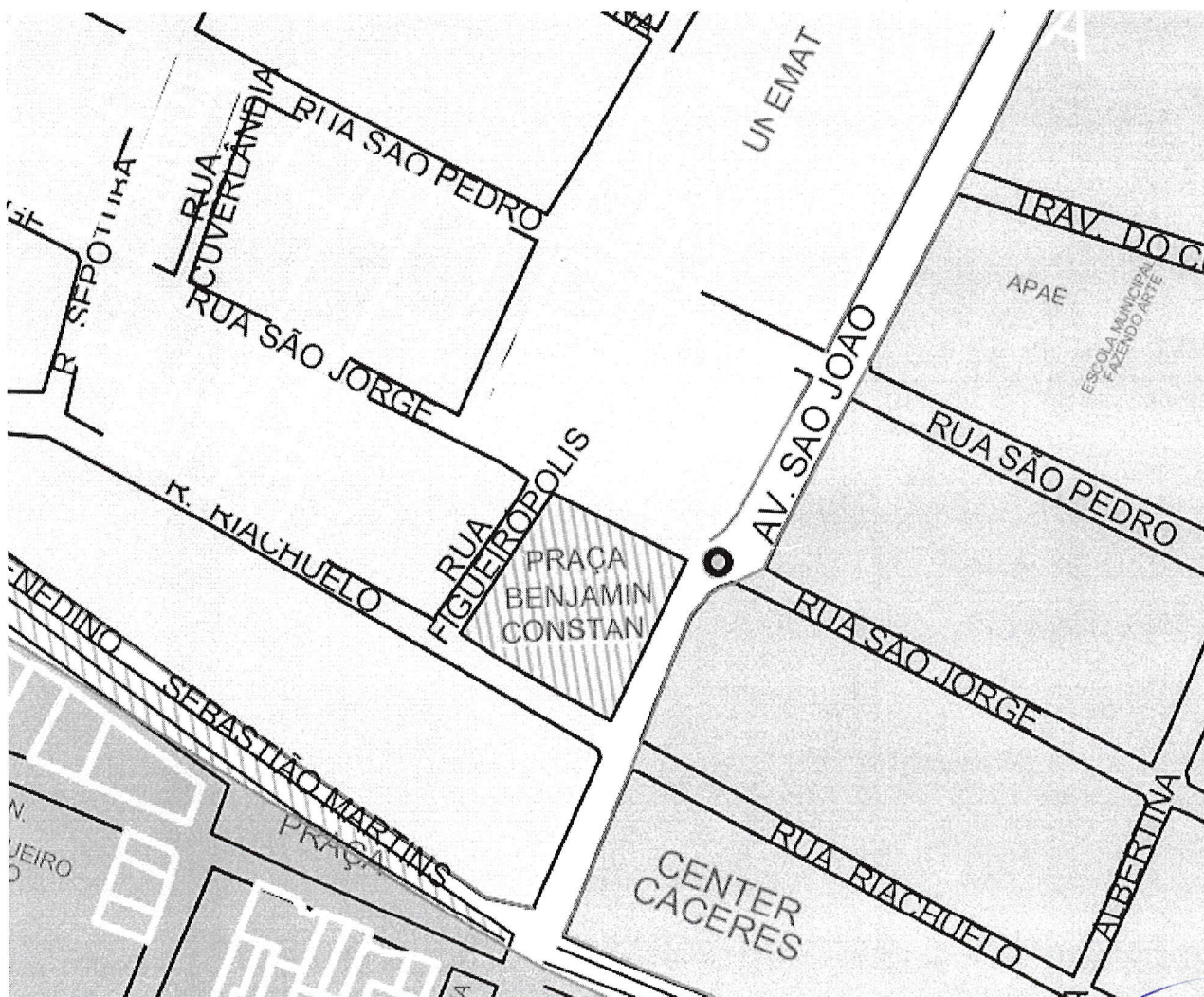
Ver. **Eng.º Celso Silva** – REPUBLICANOS

  
**Luiz Landim**  
Vereador - PV  
Câmara Municipal de Cáceres



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Cáceres**

|                                                                               |                                     |                                |                |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO<br><br>Em ____/____/____<br>Hrs _____<br>SobNº _____<br>Ass.: _____ | <input checked="" type="checkbox"/> | Projeto De Lei                 | Nº ____ / ____ | <b>APROVADO</b>      |
|                                                                               |                                     | Projeto De Decreto Legislativo |                | Presidente da Câmara |
|                                                                               |                                     | Projeto De Resolução           |                |                      |
|                                                                               |                                     | Requerimento                   |                | <b>REJEITADO</b>     |
|                                                                               |                                     | Indicação                      |                | Presidente da Câmara |
|                                                                               |                                     | Moção                          |                |                      |
|                                                                               |                                     | Emenda                         |                |                      |



  
**Luiz Landim**  
Vereador - PV  
Câmara Municipal de Cáceres

  
**Celso Silva**  
1º Secretário/2021-2022  
Vereador - REPUBLICANOS  
Câmara Municipal de Cáceres



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME  
**LUIZ PLACIDO PINTO JUNIOR**

|                                                                                                    |                   |                            |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|-----------------------|
| CPF                                                                                                |                   | 266.085.377-00             |                       |
| MATRÍCULA                                                                                          |                   |                            |                       |
| <b>065243 01 55 2020 4 00086 096 0020954 92</b>                                                    |                   |                            |                       |
| SEXO                                                                                               | Masculino         | COR                        | Branca                |
| ESTADO CIVIL E IDADE                                                                               |                   | Casado. 68 anos.           |                       |
| NATURALIDADE                                                                                       | Rio de Janeiro-RJ | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | RG nº 263072-8 SSP/RJ |
| ELEITOR                                                                                            |                   | Sim                        |                       |
| FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA                                                                              |                   |                            |                       |
| Luiz Plácido Pinto e Beatriz Helena Pinto, Rua dos Nascimento, nº 34, Monte Verde, Cáceres-MT      |                   |                            |                       |
| DATA E HORA DE FALECIMENTO                                                                         |                   | DIA                        | MÊS                   |
| Treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 22:21 hs                               |                   | 13                         | 10                    |
| ANO                                                                                                |                   | 2020                       |                       |
| LOCAL DE FALECIMENTO                                                                               |                   |                            |                       |
| UPA Pascoal Ramos, em Cuiabá-MT                                                                    |                   |                            |                       |
| CAUSA DA MORTE                                                                                     |                   |                            |                       |
| Insuficiência respiratória, doença pulmonar obstrutiva crônica e insuficiência cardíaca congestiva |                   |                            |                       |
| SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)                                      |                   | DECLARANTE                 |                       |
| Cemitério Park dos Ipês em Cáceres-MT                                                              |                   | ROSANE COSTA MARQUES PINTO |                       |
| NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO                                           |                   |                            |                       |
| ALEXANDRE DA CRUZ ROCHA (CRM-MT 6757)                                                              |                   |                            |                       |

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

| TIPO DOCUMENTO           | NÚMERO     | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|--------------------------|------------|----------------|-----------------|------------------|
| RG                       | 263072-8   | 20/04/1970     | SSP/RJ          | Não Consta       |
| PIS / NIS                | Não Consta | Não Consta     | Não Consta      | Não Consta       |
| PASSAPORTE               | Não Consta | Não Consta     | Não Consta      | Não Consta       |
| CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE | Não Consta | Não Consta     | Não Consta      | Não Consta       |

| TIPO DOCUMENTO    | NÚMERO     | ZONA / SEÇÃO | MUNICÍPIO  | UF         |
|-------------------|------------|--------------|------------|------------|
| Título de Eleitor | Não Consta | Não Consta   | Não Consta | Não Consta |

|                 |            |                 |            |
|-----------------|------------|-----------------|------------|
| CEP Residencial | 78.210-534 | Grupo Sanguíneo | Não Consta |
|-----------------|------------|-----------------|------------|

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT  
OFICIAL REGISTRADOR: JULIANO ALVES MACHADO - TITULAR  
MUNICÍPIO / UF: CÁCERES-MT  
ENDEREÇO: Rua General Osório, 2015  
TELEFONE: 65 3223 6060  
E-MAIL: cartoriocaceres@hotmail.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro  
Código da Serventia: 36  
Selo de Controle Digital  
Cód. do Ato: 528  
BMB24402 - GRATUITO  
Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos/](http://www.tjmt.jus.br/selos/)



Selo de Controle Digital

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Cáceres-MT, 19 de outubro de 2020

JOSIMARA DA SILVA FERNANDES  
Escrivente Juramentada

Josimara da Silva Fernandes  
Escrivente Juramentada  
CPF 041.530.451/91